



**EDITAL**  
**BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO**

Anos letivos 2015/2016 e 2016/2017

De acordo com o disposto no Despacho nº 13531/2009, publicado em DR 2ª série, nº 111 de 9 de junho, alterado pelo Despacho nº 7761/2017 publicado em DR 2ª série, nº 170 de 4 de setembro são selecionados anualmente os alunos que tenham mostrado um aproveitamento escolar excecional. Neste contexto, considera-se aproveitamento escolar excecional quando o estudante obtém, cumulativamente, a aprovação a todas as unidades curriculares que integram o ano curricular do seu plano de estudos no ano letivo da atribuição da bolsa e tenha obtido uma média das classificações nestas unidades curriculares não inferior a 16 valores.

Para o aproveitamento nos anos letivos 2015/2016 e 2016/2017, foram concedidas ao Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) uma bolsa de estudo por mérito por cada um dos anos letivos referenciados.

Após aplicação dos critérios de atribuição de bolsas de estudo por mérito constantes no artigo 5º do Despacho nº 13531/2009 com a alteração de redação do Despacho nº 7761/2017, os estudantes propostos são os seguintes:

Nome	Programa	Ano	Média
		Curricular	Curricular
Filipa Sofia Mendes Oliveira	Mestrado em Saúde Pública e Desenvolvimento	2015-16	17,70
Anabela Malho Guedes	Mestrado em Estatística para a Saúde	2016-17	18,30

Qualquer reclamação à presente lista deverá ser apresentada junto da Divisão Académica do IHMT ou enviada para o email [secensino@ihmt.unl.pt](mailto:secensino@ihmt.unl.pt) no prazo de 10 dias uteis.

A regulamentação aplicável e o Despacho estão disponíveis para consulta na página do IHMT, área dos Serviços Académicos, separador Bolsas.

A decisão final de atribuição da bolsa de estudo por mérito compete à Direção-Geral do Ensino Superior.

IHMT, 17 de junho de 2019

Prof.ª. Doutora Maria do Rosário Oliveira Martins

Subdiretora para a área do Ensino